

# Ata da sessão ordinária

Por seis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal sob a presidência do Exmo Sr. Des. Tava e Sousa, presentes os Exmos Vrs: Des. Mello Junior, Drs Lindolfo Pasliello, Corrêa de Almeida, Samuel Wenneck, Lobo de Rezende e Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr José Pinto Rêgo. Deixou de comparecer por motivo justificado o Exmo Sr Des. Merolino Corrêa. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. JULGAMENTOS

TOS - Recurso nº 498/62 de Barbacena Recorrente: Delegado do PSD. Recorrido: MM Juiz Eleitoral Relator: Dr Corrêa de Almeida. Decisão: negaram provimento. Recurso nº 620/62, de Miradouro Recorrente: Delegado do PSD. Recorrido: MM Juiz Eleitoral Relator: Dr Lobo de Rezende. Decisão: negaram provimento. Recursos de Muriaé: Recorrente: Delegado do PSD. Recorrido: MM Juiz Eleitoral. Nº 623/62 Relator: Dr Lindolfo Pasliello. Decisão: não tomaram conhecimento. Nº 624/62 Relator: Des. Mello Junior. Decisão: não tomaram conhecimento. Nº 625/62 Relator: Dr Lobo de Rezende. Decisão: não tomaram conhecimento. Nº 627/62 Relator: Dr Samuel Wenneck. Decisão: não tomaram conhecimento. Nº 622/62 Relator: Dr Samuel Wenneck. Decisão: não tomaram conhecimento. Recursos nºs 621, 626 e 650/62 Relator: Des. Merolino Corrêa. Decisão: adiados por ausência justificada do relator. Recursos nºs 649/62 de Entre Rios de Minas: Recorrente: Delegado do PSP. Recorrido: MM Juiz Eleitoral



Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: negaram  
providimento. Recursos: n.º 651/62 de Almenara:  
Recorrente: Delegado da U.D.V. Recorrido: M.M. Juiz  
Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão:  
não tomaram conhecimento. N.º 657/62 de São  
filo Ottoni Recorrente: Delegado do PSD de Itabira  
Recorrido: M.M. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel  
Wernick. Decisão: negaram providimento Recursos  
de Jacutinga: Recorrente: Delegado da U.D.V.  
Recorrido: M.M. Juiz Eleitoral: N.º 628/62. Re-  
lator: Dr. Lindolfo Paolillo. Decisão: deram pro-  
vidimento para mandar registrar o sr. Virgílio  
de Oliveira Prado ao cargo de prefeito munici-  
pal de Jacutinga. Comunicação urgente ao  
M.M. Juiz Eleitoral. N.º 629/62. Relator: Des. Nello  
Junior. Decisão: negaram providimento. Recursos  
de Alpinópolis: Recorrente: delegado do PTB. Re-  
corrido: M.M. Juiz Eleitoral. N.º 654/62 Relator:  
Dr. Lobo de Rezende. Decisão: retirado da pauta  
a pedido do relator. N.º 658/62 Relator: Dr. Lin-  
dolfo Paolillo Decisão: não tomaram conheci-  
mento. N.º 659/62 Relator: Des. Nello Junior. Deci-  
são: não tomaram conhecimento Consultas: n.º  
99/62 de Itabira: consultante: M.M. Juiz Eleitoral  
Relator: Dr. Correia de Almeida Decisão: respon-  
deram negativamente. N.º 101/62 de Cachoeira  
de Minas Consultante: M.M. Juiz Eleitoral Relator:  
Dr. Samuel Wernick Decisão: não tomaram co-  
nhecimento. Diretores municipais: n.º 298/62  
município de Rio Casca. Requerente: Movimento  
Trabalhista Renovado. Relator: Dr. Lobo de Resen-  
de Decisão: indeferiram o pedido. N.º 299/62  
municípios de Capetinga, Coração de Jesus e Pas-



sa Duas Requerente: PRP. Relator: Dr. Correia de Al-  
 meida. Decisão: ordenaram o registro dos diretórios.  
 feitos diversos: nº 62/61 de São João del Rei. Interes-  
 sado: presidente da Câmara Municipal de Nazare-  
 no. Assunto: renúncia de vereadores e suplentes.  
 Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: mandaram  
 arquivar. Representações: nº 17/62 de Jacinto:  
 representante: delegados do PR e da U.D.N. Repre-  
 sentado: escrivão eleitoral. Relator: Dr. Correia de  
 Almeida. Decisão: mandaram remeter os autos  
 ao Exmo. Sr. Corregedor da Justiça Eleitoral.  
 Nº 21/62 de Manga: representantes: presidentes  
 do PR e da U.D.N. Representado: preparador de  
 Nhandutiba. Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão:  
 mandaram arquivar. Registro de candidatos nº:  
 2/61: requerente: Partido Rural Trabalhista. Regis-  
 trandos: para senador: Adão Idelfonso. Para su-  
 plente: Manoel Guimarães Veras. Relator: Dr. Cor-  
 reia de Almeida. Decisão: decidiu o Tribunal:  
 a) por maioria de votos, vencido o relator, in-  
 deferir o requerimento formulado pelo presi-  
 dente do Diretorio Nacional do Partido Rural  
 Trabalhista; b) por unanimidade, deferir o  
 pedido de Adão Idelfonso de cancelamento de  
 seu nome, como candidato a suplente de se-  
 nador; c) indeferir o pedido de registro de Adão  
 Idelfonso e Manoel Guimarães Veras, respectivamen-  
 te, candidatos a senador e a suplente de sena-  
 dor, por unanimidade de votos. Usou da palavra  
 o Sr. Pedro Gomes de Oliveira EXPEDIENTE. O Exmo.  
 Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao E. Tribu-  
 nal dos termos do telegrama recebido do sr.  
 Presidente do Supremo Tribunal Eleitoral, como



micando haver aquela C. Corte deferido o afastamento do Exmo Juiz Lindolfo Pachello da Justiça Commum no período de 10 de agosto findo a 30 de novembro próximo vindouro. Designação de juizes - O E. Tribunal aprovou a designação dos srs. Drs. Henrique de Paula Ricardo, juiz da 8ª vara criminal de Belo Horizonte, e Moacir Andrade, 2º juiz de direito da comarca de Ouro Preto, para presidirem e apurarem o pleito de 7 de outubro próximo, nas zonas eleitorais de Capelinha e Manga, respectivamente. Junta Eleitorais - O E. Tribunal aprovou a constituição de 4 juntas eleitorais para as 25ª A, 25ª B, 26ª A, 26ª B, 27ª A e 27ª B zonas de Belo Horizonte, e, para presidi-las, a nomeação dos M. Juizes: Hilio Costa, Agenor de Senina Filho, Gerson de Alencar e Silva e Josi Amado Henriques, respectivamente, para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª juntas da 25ª A. Rogoberto Ferreira da Silva, João Gabriel Perloyre Starling, Armando Pinto Monteiro e Carlos Rezende, respectivamente, para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª juntas da 25ª B. Eutides Diniz, Vicente de Paula Borges, Josi da Costa Carvalho Filho e César Silveira, respectivamente, para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª juntas da 26ª A. Geraldo Reis Alves, Euripedes Correia de Almeida, Josi de Castro e Jarbas de Carvalho Santiago, respectivamente, para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª juntas da 26ª B. Sila Santos Coura, Geraldo Azevedo da Costa Rios, Antonio Noronha e Josi Pereira de Paiva, respectivamente, para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª juntas da 27ª A; Josi Gonçalves



de Resende, Jorge Fontana, Moacir Pimenta Brant e Leonardo Antonio Pimenta, respectivamente, para a 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> juntas da 27<sup>a</sup> B. O E. Tribunal aprovou ainda a nomeação dos cidadãos indicados pelos respectivos Juizes Eleitorais para comporem as juntas eleitorais das seguintes zonas: Bicas, Cabo Verde, Camanducaia, Carmo do Rio Claro, Carambú, Conselheiro Lafayette, Coronel Fabriciano, Dom Silvério, Dourado, Fudaiá, Inhapiú, Jequi-tinhonha, Matheus Leão, Musamburu, Niterói, Rio Novo, Santo Antonio do Monte, Sete Lagoas, Alfenas, Antonio Dias, Aracão, Bom Despacho, Bonfim, Botelhos, Brumadinho, Bueno Brandão, Caldas, Cambuí, Cambuquira, Campaúba, Campo Belo, Candeias, Capelinha, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Cláudio, Coronápolis, Diamantina, Divino, Elói Mendes, Eugênioópolis, Guarará, Guaxupé, Iguaçu, Ipameria, Itabira, Itamarandiba, Itaubandu, Itaubom, Jacu, Jamana, Juiz de Fora (142<sup>a</sup>) Lagoa Dourada, Lúcia Duarte, Mariana, Matosinhos, Medina, Mercês, Minas Novas, Miraí, Monte Alegre de Minas, Morada Nova, Nepomuceno, Palmital, Passa Quatro, Perdois, Porteirinha, Resende de Costa, Rio Espera, Sabinoópolis, Sacramento, Salinas, Santa Maria do Salto, São Gonçalo do Abaeté, São João Evangelista, São Tomás de Aquino, Tombos, Três Pontas, Tupaciguara, Uvaí, Varginha, Virgíniópolis, e Visconde do Rio Branco. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. Para certidão lavrou-se a presente ata. Desse modo substituído.

*Américo*